

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo N°005 622
Fls N°: 002
Rubrica:

Oficio nº 006/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente Nesta.

Senhor Presidente;

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa REIS COMERCIO E SERVIOS EIRELI, que tem como abjeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 17.330,96** (dezessete mil trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos), em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a l,ei será dispensável a licitação nos casos de:

## Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realiada de uma só vez;

## **SEGUE EM ANEXO:**

Pesquisa de Preços;

Mapa de Apuração Menor Valor;

Ribamar Figuene (MA) am 11 de Março de 2021.

Adaeildes des Reis Souza

Tesoureiro da Câmara Municipal

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br